PORTARIA Nº 035/2022

(Concede férias ao servidor Agnaldo Pereira de Camargo)

ANTONIO FILHO BOTELHO, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Agnaldo Pereira de Camargo 15 (quinze) dias de férias.

Art. 2º. As férias de que trata o artigo 1º refere-se ao período aquisitivo de 01/02/2020 a 30/01/2021.

Art. 3º. O servidor ficará 15 (quinze) dias em gozo no período de 17/10/2022 a 31/10/2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 11 (onze) dia do mês de julho de 2022.

Antonio Filho Botelho
Presidente

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 11 (onze) dia do mês de julho de 2022.